



JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao PPA no "Programa 0011- Desenvolvimento Rural e sustentável" faz-se necessária pela grande extensão territorial do município de Juiz de Fora englobar a zona rural que todavia necessita de políticas públicas para implementação da rede elétrica a se fixarem nestes locais, gerando acesso à comunicação, informação, energia elétrica aos moradores destas regiões.



Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT